



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 382/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013947/2012-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **VICTOR CASIMIRO PISCOYA**, Matrícula SIAPE nº 0384195, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, **referente ao interstício 27.03.2010 a 26.03.2012**, conforme a Resolução nº 240/2012, do Conselho Universitário, de 02.10.2012, e a Decisão nº 386/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2012**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 355/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011386/2012-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA**, Matrícula SIAPE nº 2249818, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, **referente ao interstício 19.05.2010 a 18.05.2012**, conforme a Resolução nº 234/2012, do Conselho Universitário, de 02.10.2012, e a Decisão nº 371/2012, de 20.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2012**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 356/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008791/2012-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **GISELDA BRITO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1227196, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, **referente ao interstício 18.05.2010 a 17.05.2012**, conforme a Resolução nº 231/2012, do Conselho Universitário, de 02.10.2012, e a Decisão nº 325/2012, de 30.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2012**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 358/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004121/2012-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe D-II, Nível 04, para a Classe D-III, Nível 01, de Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico, ao(à) Docente **DEHON FERREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 10388335, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, **referente ao interstício 1º.02.2002 a 31.01.2004**, conforme a Resolução nº 222/2012, do Conselho Universitário, de 02.10.2012, e a Decisão nº 400/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2012**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 378/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010330/2012-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Mérito**, da Classe de Professor Auxiliar Nível 04 para a Classe de Professor Assistente Nível 01, ao(à) Docente **JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 00231677, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, **referente ao interstício de 1º.01.1992 a 31.12.1993**, de acordo com a Decisão nº 389/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 385/2012-PROAD, de 25 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008375/2012-01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 219/2012-PROAD, de 14.08.2012, que concedeu **Progressão Vertical por Mérito** ao(à) Docente **MICHAEL LEE SUNDHEIMER**, nos termos a seguir: onde se lê “...com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012...”, leia-se “...**com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2012**...”, permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 418/2011, de 11.10.2012, da CPPD/UFRPE, constante da folha 94 do processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**